

## **RESOLUÇÃO Nº 234, de 10.08.2010**

(Processo nº 7289/2010)

“Por unanimidade, aprovar a proposição” (Trata-se de Processo Administrativo referente à Exposição de Motivos da Divisão de Legislação - Setor de Magistrados, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, que culminou com a autorização da Presidência para publicação do Edital e expedição de ofícios aos Ex.<sup>mos</sup> Juízes do Trabalho Substitutos, com o fito de preenchimento de 02 (duas) vagas destinadas à Titularidade das Varas do Trabalho de Crateús e Juazeiro do Norte, submetendo, o Presidente desta Corte, Desembargador Cláudio Soares Pires, ao Tribunal Pleno, proposição de abertura do processo de promoção de 02 (dois) Juízes do Trabalho Substitutos, para preenchimento das 02 (duas) vagas referidas, devendo ser obedecido, para tanto, o critério de antiguidade e, em seguida, o de merecimento, extraordinariamente neste processo a título de ratificação dos atos já praticados e de prosseguimento do feito).

**DIVULG. NO DEJT Nº 548 DE 20.8.2010, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO,**